



**CAMPANHA** - A prefeitura de Volta Redonda, através da Secretaria de Ação Comunitária, lançou na quarta-feira, dia 03, o projeto "VR – Cidade Solidária", que vai arrecadar donativos para a cidade de Campos e para os municípios de Santa Catarina devastados pelas chuvas.

Volta Redonda terá três pontos para receber as doações: o Estádio da Cidadania Raulino de Oliveira, no Aterrado; e dois caminhões que estarão na Praça Brasil, na Vila Santa Cecília; e no Ginásio Poliesportivo Amaro Inácio, no Retiro.

**VACINAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda (SMS/VR) disponibilizará, no próximo sábado, 6, durante a inauguração da Nova Beira Rio doses da vacina contra rubéola para todas as pessoas que não conseguiram ser imunizadas contra a doença no decorrer da campanha, em vigor desde o mês de agosto. O público alvo da campanha são homens e mulheres, de 12 a 39 anos, no município totalizando cerca de 115 mil 343 pessoas.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 832

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

4 DE DEZEMBRO DE 2008

## TERCEIRA IDADE DA SMAC VISITA SÃO LOURENÇO

### Primeira viagem reuniu cerca de 540 idosos

O primeiro passeio realizado pelos grupos de Terceira Idade da Secretaria de Ação Comunitária (Smac) deste ano reuniu cerca de 540 idosos na cidade de São Lourenço, no Sul de Minas Gerais. As viagens da Smac começaram no domingo, dia 30 de novembro e terminam no dia 16 de dezembro. "Agora é que nós estamos vivendo", disse a dona-de-casa, Maria Aparecida Campos, moradora do bairro São Cristovão, que afirma não perder nenhum evento do seu grupo, denominado "Sonho Realizado".

A mesma alegria é compartilhada pelo casal Nair Antônia de Oliveira, 78 anos e Orlandinho Ribeiro, de 80 anos. Comemorando 50 anos de casados, eles afirmam que é a primeira vez que se hospedam em um hotel. "Esta é nossa primeira viagem e a primeira vez que ficamos em um hotel", disse Orlandinho, que não escondia sua felicidade. "Este momento está sendo muito especial para nós", afirmou Nair, agradecendo o prefeito e o secretário de Ação Comunitária, por lhes proporcionar momentos tão alegres. "Só podemos agradecer e pedir a Deus que continue iluminando o caminho deles", disse.

"Participar destes eventos promovidos pelo Governo Mu-



nicipal é um grande prêmio", disse a coordenadora dos grupos de Terceira Idade. "Nosso governo valoriza o idoso", afirmou, ressaltando que tem aprendido muito na convivência com os idosos. "Esta convivência é muito gratificante. Não tem dinheiro que pague momentos como estes", afirmou a coordenadora.

O trabalho desenvolvido pela equipe de apoio da Smac também foi muito elogiado pelos idosos. "Além do passeio contamos com o apoio destas pessoas tão maravilhosas", afirmou o casal Inês Maria da Conceição, 63 anos e José Luiz Alves, 64 anos, moradores do bairro Candelária. "Nossa vida existe antes e depois desses passeios", disse Inês Maria, ressaltando que os

eventos realizados têm ajudado muito na qualidade de vida dos idosos.

Em São Lourenço, os idosos tiveram a oportunidade de visitar o Parque das Águas, conhecido pelos benefícios medicinais, realizar caminhadas, andar de charretes, além de conhecer os pontos turísticos da cidade em um passeio de trenzinho. À noite, os idosos participaram de um baile, animado pelo Grupo Toque de Alma, ao som de forró, samba, MPB e bolero. As viagens com os grupos de Terceira Idade acontecem há nove anos, sempre no final do ano. Já foram realizados passeios para Parati, Cabo Frio, Caxambu e para o Ciclo do Café.

Para o secretário de Ação Comunitária, que levou an-

passado cerca de dois mil idosos para Caxambu, este é um trabalho gratificante. "É muito bom poder compartilhar com toda esta alegria", disse o secretário, que trabalha com cerca de 4 mil idosos nos Grupos de Convivência e Centro Dia.

Promovidos pelas Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e de Ação Comunitária, os programas realizados com a Melhor Idade atendem a mais de 15 mil pessoas com idade acima de 50 anos. Os programas acontecem em parceria com o Ministério do Esporte e recebe a orientação de professores estagiários de educação física. Os inscritos no programa participam de diversas atividades esportivas, lazer social e campanhas de saúde na cidade.

Este ano as viagens contaram com um diferencial. Todos os idosos realizaram exames e avaliação clínica antes da viagem a São Lourenço. A iniciativa teve como objetivo oferecer aos idosos maior segurança e a oportunidade para uma avaliação mais completa sobre o seu estado de saúde, principalmente antes da viagem. Dentre os exames oferecidos estavam os de urina, sangue, teste de acuidade visual e eletrocardiograma, seguido de avaliação clínica.

### Educadores participam do Programa Formação pela Escola

A Secretaria Municipal de Educação (SME), promoveu na quarta-feira, dia 03, o Encontro Final do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola), Módulo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O programa é uma parceria entre a Prefeitura, através da SME, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC).

O objetivo é contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com execução, monitoramento, avaliação, prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE.

O curso de formação é semipresencial, tem a duração de 5 meses (40h total) e é voltado aos gestores técnicos, conselheiros do Conselho Comunitário Escolar, professores do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, merendeiras, pais de alunos, e representantes da comunidade que estejam envolvidos com as ações educacionais do FNDE.

Os participantes são capacitados no PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola; PNAE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; PLI – Programa do Livro e PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal  
**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito  
**José Luiz Fagundes da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração  
**José Iran Peixoto Junior**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Giselle Confort Bandeira**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Reginaldo Moreira Rosa**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful  
**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**José Luiz Sales**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Jeronimo Pereira dos Santos**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
**Affonso José Soares Filho**  
Procurador Geral do Município  
**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Claro Mariano de Lima Filho**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**Júlio Cesar de Oliveira Cyrne**  
Presidente da FEVRE  
**João Streva Filho**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário  
**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**Maria Teresa Homem da Costa**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
**Marco Antônio dos Reis**  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Vanessa Tavares Outeiro**  
Assessora de Comunicação Social  
**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**E X P E D I E N T E**

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Executivo**

**Gabinete**  
**do Prefeito**

**DECRETO Nº 11.180**

Aprova o Projeto de Loteamento de Interesse Social, no bairro São Lucas, denominado "São Bento".

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que prevê o artigo 22, combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 1.413/76,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º- Fica aprovado o Projeto de Loteamento de Interesse Social, denominado "São Bento", no bairro São Lucas, neste Município, de propriedade da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, com 3.771,26m<sup>2</sup>, dos quais 2.050,64m<sup>2</sup> passarão a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, objeto do Processo Administrativo nº 00936/2007.

Artigo 2º- Este Decreto se destina unicamente a inscrever o Projeto do Loteamento de Interesse Social denominado "São Bento" no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Volta Redonda.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10781, de 31/maio/2007.

Palácio 17 de Julho, 30 de outubro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.182**

Denomina **Nelza Mafort Hott** a Passarela localizada na cabeceira do Viaduto Nossa Senhora das Graças, no bairro Centro.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que a cidadã **Nelza Mafort Hott**, nascida na cidade de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais, veio para Volta Redonda após o casamento, no ano de 1961, e adotou esta cidade em seu coração, residindo aqui com a família, composta pelo esposo e 5 filhos, até a sua morte, ocorrida no dia 28/ novembro/2007, demonstrando sempre um intenso amor pela nossa comunidade e pela nossa gente;

CONSIDERANDO que a cidadã supracitada, carinhosamente apelidada de "**Dona Neuza**", durante o tempo em que residiu nesta cidade, nos bairros Monte Castelo e Laranjal, demonstrou grande preocupação com o bem-estar dos seus semelhantes, ajudando ao seu próximo em todas ocasiões possíveis e se empenhando em muitas obras de caridade, apesar de sua atarefada rotina de mãe e esposa;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram a Sr<sup>a</sup>. **Nelza Mafort Hott** para merecer uma homenagem cívica,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - A Passarela localizada na cabeceira do Viaduto Nossa Senhora das Graças, no bairro Centro, passa a ser denominada **Nelza Mafort Hott**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.124, de 15/setembro/2008.

Palácio 17 de Julho, 31 de outubro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.203**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Obras e Instalações**, no IPPU/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
8.35.12.122.0209.2.005	33903600.28	835.260	R\$ 200.000,00
8.35.12.122.0209.2.005	33903900.28	835.290	R\$ 200.000,00
8.35.12.122.0209.2.005	44905100.28	835.320	R\$ 600.000,00

**TOTAL R\$ 1.000.000,00**

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos –Passagens e Despesas com Locomoção**, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
8.05.04.122.0002.2.091	33903300.00	805.110	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de novembro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.204**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO – Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais – Material de Consumo e Obras e Instalações, Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos – Material de Consumo, Programa de Construção e Revitali-**

**zação de Praças de Esportes e Áreas de Lazer – Material de Consumo, na SMO, a saber:**

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
8.05.04.122.0001.2.076	33903000.00	805.040	R\$ 30.000,00
8.05.04.122.0001.2.076	44905200.00	805.070	R\$ 60.000,00
8.05.04.122.0001.2.077	33903000.00	805.080	R\$ 120.000,00
8.05.04.122.0001.2.077	44905100.00	805.090	R\$ 750.000,00
8.05.04.122.0002.2.091	33903000.00	805.100	R\$ 700.000,00
8.05.27.813.0007.2.090	33903000.00	805.530	R\$ 140.000,00
TOTAL			R\$1.800.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do **Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos – Passagens e Despesas com Locomoção, Programa do Aeroporto de Volta Redonda – Obras e Instalações**, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
8.05.04.122.0002.2.091	33903300.00	805.110	R\$ 1.510.000,00
8.05.26.781.0138.1.086	44905100.92	805.380	R\$ 260.000,00
8.05.26.781.0138.1.086	44905100.93	805.390	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de novembro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11.205

Exclui bens do patrimônio municipal e o transfere para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR, autarquia municipal criada com a finalidade de proceder ao tratamento de água potável e esgoto do Município, conforme Deliberação nº 901/97;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta do processo administrativo nº 14.425/2008,

#### DECRETA:

Artigo 1º- Ficam excluídos do patrimônio do Município e transferidos para o do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR os bens móveis abaixo relacionados:

Arquivo de Aço com 6 gavetas	Patrimônio nº 14287	R\$ 164,04
Freezer Horizontal-marca Cônsul	Patrimônio nº 21584	R\$ 302,50
Conjunto de Medidor Vazão marca Hexis	Patrimônio nº 139317	R\$ 34.650,00
Amostrador – marca Hexis	Patrimônio nº 139318	R\$ 26.649,00
Condutímetro – marca Hexis	Patrimônio nº 139319	R\$ 1.100,00
PHMETRO – marca Hexis	Patrimônio nº 139320	R\$ 801,00
Medidor – marca Hexis	Patrimônio nº 139311	R\$ 2.200,00
Especofômetro visível -marca Hexis	Patrimônio nº 139316	R\$ 14.100,00

Parágrafo Único – Os bens acima mencionados alcançam o valor de R\$ 79.966,54 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).

Artigo 2º- A Divisão de Patrimônio, do Departamento de Controle e Manutenção, da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a exclusão dos bens patrimoniais em seus registros e transferência para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de novembro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11.206

Considera Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda o Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional, Ilmo Sr. Antônio Sérgio Ferri da Silva, e sua esposa, Sra. Magda Maria Siqueira da Silva.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 08/dezembro/2008, a visita do Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional, Ilmº Sr. Antônio Sérgio Ferri da Silva, e sua esposa, Sra. Magda Maria Siqueira da Silva;

**CONSIDERANDO** os altos serviços prestados à comunidade pelo Rotary Internacional;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade,

#### DECRETA:

Artigo 1º- São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o Sr. **Antônio Sérgio Ferri da Silva** e sua esposa, Sra. **Magda Maria Siqueira da Silva**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de novembro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11.209

Considera Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda o Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional, Ilmo Sr. Antônio Sérgio Ferri da Silva.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 27/novembro/2008, a visita do Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional, Ilmº Sr. Antônio Sérgio Ferri da Silva;

**CONSIDERANDO** os altos serviços prestados à comunidade pelo Rotary Internacional;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade,

#### DECRETA:

Artigo 1º- Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o Sr. **Antônio Sérgio Ferri da Silva**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de novembro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11.210

Denomina de **Atacílio Pitzer** a Praça situada na Avenida Francisco Antônio Francisco, no bairro Açude I.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

**CONSIDERANDO** que o cidadão- **Atacílio Pitzer**, nascido na cidade de Presidente Soares, no Estado de Minas Gerais, no dia 15/setembro/1937, mudou-se para Volta Redonda no ano de 1966 e, nos anos em aqui viveu, desenvolveu e demonstrou intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

**CONSIDERANDO** que o referido senhor integrou-se totalmente a esta comunidade e contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade durante o tempo em que trabalhou no comércio e na CESBRA, onde se aposentou;

**CONSIDERANDO** que o cidadão **Atacílio Pitzer** ficou viúvo quando os 5 filhos ainda eram pequenos mas não permitiu que o desânimo o abatesse e agiu, de forma exemplar, para educá-los até vê-los transformados em cidadãos exemplares e de bom caráter;

**CONSIDERANDO** que o cidadão supracitado pelo seu caráter, simplicidade e ações conquistou a estima e a amizade das pessoas que usufruíram diariamente de seu convívio - os seus familiares, vizinhos e amigos;

**CONSIDERANDO** que méritos não faltaram ao Sr. **Atacílio Pitzer** para merecer uma homenagem cívica,

#### DECRETA:

Artigo 1º - A Praça localizada na Avenida Francisco Antônio Francisco, no bairro Açude I, passa a ser denominada **Atacílio Pitzer**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de novembro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11.213

Autoriza a utilização de Tarifa Quilômetro 2 (Bandeira II), durante o mês de dezembro/2008, no Sistema de Transporte Individual de Passageiros – STIP/VR (táxi).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V, do artigo 355, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no inciso X, do artigo 5º, da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 1459, de 9 de dezembro de 1977;

**CONSIDERANDO** as vindouras comemorações dos dias de Natal e de Ano Novo,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a utilização do valor do Quilômetro 2 (Bandeira II), durante o período compreendido entre a 00 hora de 1 de dezembro de 2008 até as 24 horas de 1 de janeiro de 2009, a qualquer hora do dia, para o cálculo da tarifa a ser cobrada dos usuários de táxis no Município de Volta Redonda.

Artigo 2º - Findo o período citado no artigo anterior, as normas para a cobrança da tarifa serão aquelas dispostas no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.107/08.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/dezembro/2008, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de novembro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11.216

Reajusta os valores da tarifa dos Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros, condicionado a implementação do bilhete único e demais medidas.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Planilha de Custos elaborada pela Superintendência dos Serviços Rodoviários – SUSER a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município, compreendendo que a atual relação entre as Empresas Operadoras e o Poder Concedente tem natureza jurídica de Permissão, de natureza precária, e que o serviço de transporte coletivo, por ter caráter essencial, não pode sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a recomposição tarifária abaixo especificada não introduz nenhuma exigência de investimentos extraordinários por parte das Empresas Operadoras, mas tão somente a manutenção das condições mínimas de operação, consoante Planilha referendada pela SUSER, especialmente para fins de introdução da tarifa única,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado, a partir da 00:00 hora do dia 1 de dezembro de 2008, um reajuste da tarifa dos Serviços de Transporte Público de Passageiros, a qual passará a ter os seguintes valores:

Sem desconto .....	R\$ 1,95
Com desconto .....	R\$ 0,975

Artigo 2º - As atuais Operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e a SUSER empreenderão os termos necessários para a completa implementação do Sistema de Tarifa Única e do Plano Diretor de Transportes.

Parágrafo Único - A adoção da tarifa ora deferida pelas Operadoras implica em compromisso de cumprimento das condições de implementação do Plano Diretor de Transportes, em regime de transição, inclusive no que pertine ao prazo máximo de permissão para fins de licitação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de novembro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11.217

Denomina “Volta Redonda Cidade da Música” os projetos de música e ballet desenvolvidos pelo Poder Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que vem sendo desenvolvido, junto aos jovens alunos da Rede Municipal de Ensino, um projeto muito abrangente de música, até aqui chamado de “Projeto do Aço ao Clássico”;

CONSIDERANDO que o referido projeto, abrange as Or-

questras de Cordas, de Violinos, de Violoncelos, de Banda de Concerto de Volta Redonda, Banda Marcial, Bandas Mini, o Coro Infanto-Juvenil e Coro do Projeto;

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Educação – SME vem promovendo, para os alunos das Escolas Municipais, o ensino da nobre arte do Ballet;

CONSIDERANDO que, todos os projetos em seu curso normal tem como meta a criação da futura “Orquestra Sinfônica de Volta Redonda”;

CONSIDERANDO que, com a criação de quatro novos pólos de ensino nas áreas periféricas de nossa cidade, abrirão novas perspectivas de profissionalização para os nossos jovens, além de trazer um enriquecimento da cultura local;

CONSIDERANDO que, será necessário erigir, através do Projeto “Volta Redonda Cidade da Música”, edificações destinadas a abrigar sua sede, os prédios de apoio da Orquestra/Banda, um Centro de Ensino de Música, de Ballet e de Teatro;

CONSIDERANDO, que referidas edificações abrigarão, ainda, salas de aula, salas de ensaio, estúdio, teatro, biblioteca especializada e oficinas para reparos de instrumentos de corda e arco, madeira, metais e percussão;

CONSIDERANDO, ainda, que a denominação de tão relevante projeto faz-se necessária, não somente devido ao seu crescimento e desenvolvimento, mas principalmente pelo papel de elevada importância educacional e cultural em nosso município.

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado “**Volta Redonda Cidade da Música**” os projetos de música e de ballet desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SME e da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, constantes do Plano Plurianual, até então denominado Projeto do Aço ao Clássico .

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de novembro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Governo

### COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal- CEF dizendo que foi efetuado o crédito abaixo descrito, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 222.733-44, assinado no âmbito do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a construção das ETEs, estações elevatórias e coletores troncos.

– Valor: R\$ 22.487,21 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

– Contrato de Repasse: 0222.733-44

Volta Redonda, 24 de novembro de 2008.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 16360/08, em favor da empresa **PROSON PROPAGANDA REPRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2008.

**José Luiz Fagundes da Costa**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal – CEF dizendo que foi efetuado o crédito abaixo descrito, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 222.733-44, assinado no âmbito do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a construção das ETEs, estações elevatórias e coletores troncos.

- Valor: R\$ 22.487,21 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

- Contrato de Repasse: 0222.733-44

Volta Redonda, 24 de novembro de 2008

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA desta mesma Prefeitura, de conformidade com as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980, de 15/outubro/2007, e o Convênio assinado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Volta Redonda, em 16/janeiro/2008, a **Licença Municipal de Instalação - LMI nº 001 - 02/08**, com validade até 5 de novembro de 2013, que a autoriza a realizar as obras de reurbanização e revitalização da margem esquerda do Rio Paraíba do Sul com a recuperação e construção de equipamentos públicos, conforme projeto apresentado, no seguinte endereço: **margem esquerda do Rio Paraíba do Sul entre os bairros Belmonte e Aero Clube, em Volta Redonda, RJ.**

Processo nº MA 0001 – 02/2008.

### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA desta mesma Prefeitura, de conformidade com as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980, de 15/outubro/2007, e o Convênio assinado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Volta Redonda, em 16/janeiro/2008, a **Licença Municipal de Instalação - LMI nº 002 - 02/08**, com validade até 5 de novembro de 2013, que a autoriza a realizar as obras de reurbanização e revitalização da margem direita do Rio Paraíba do Sul com a recuperação e construção de equipamentos públicos, conforme projeto apresentado, no seguinte endereço: **margem direita do Rio Paraíba do Sul no bairro Volta Grande III, em Volta Redonda, RJ.**

## Secretaria Municipal de Administração

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 415/2008 – EXONERAR**, a contar de 10/10/2008, MAXUEL DE JESUS - Matrícula: 296601, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Símbolo DAS 10 C – Secretaria Municipal de Governo. **NOMEAR** a contar de 10/10/2008, THEREZEA DIAS RAYMUNDO - Matrícula: 297011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 10 C – Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 418/2008 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 07/11/2007, RONALDO AGUIAR DE FREITAS - Matrícula: 003506, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar N°: 002/2008, em favor de FRANCISCO CACIO MATOS MARTINS – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 419/2008 – DISPENSAR, a contar de 01/11/2008, MARIANA APARECIDA VIEIRA BRESSAN – Matrícula: 092584, da função de Diretora da E. M. Lund. Fernandes Villela, Símbolo CAI 10 - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 420/2008 – NOMEAR**, a contar de 07/11/2008, JOÃO BATISTA TEIXEIRA FILHO - Matrícula: 297070, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Programas Especiais, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 9 - Secretaria Municipal de Governo.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 410/2008 – CONCEDER, a contar de 01/10/2008, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, a professora STELA LIMA DE OLIVEIRA – Matrícula: 228460, ocupante do cargo de Docente II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 411/2008 – CONCEDER, a contar de 09/10/2008, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, à servidora EVA MARIA DO CARMO – Matrícula: 235601, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, na E. M. Prof. Lund Fernandes Villela - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

### ERRATA

Favor desconsiderar a Portaria 395/2008, publicada na edição número 830 de 20 de novembro de 2008.

### PORTARIA-P-Nº 00413/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 20 de

setembro de 2008, o(a) servidor(a) ALAIR BARBOZA, matrícula 000337, no cargo de MOTORISTA - Nível GO-52 - 17<sup>a</sup> referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º s constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, inciso III e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 13080/2008. Valor do Benefício: R\$ 1.552,53, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 29 de outubro de 2008

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA-P-Nº 00416/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 26 de setembro de 2008, o(a) servidor(a) JOSE EDUARDO RAMOS QUAGLIA, matrícula 090433, no cargo de ARQUITETO - Nível GU-21 - 12<sup>a</sup> referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º s constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Incisos I,III e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 13857/2008. Valor do Benefício: R\$ 5.966,15, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2008

**Gothardo Lopes Neto**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 417/2006 - SMA

Aposenta Servidora Terezinha Maria Jose Gomes, matrícula: 228.702, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível GOS - 2 - I, 16<sup>a</sup> referência.

Fixam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 05 de dezembro de 2006, conforme Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

R\$ 350,00 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei n.º 10.887/04.

Volta Redonda, 27 de novembro de 2008.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria nº 433/2008 - SMA, concede pensão a ANA PAULA DE JESUS ALVES.

Fica fixada a pensão mensal a contar de 14 de agosto de 2008 a 09 de fevereiro de 2009, em favor de ANA PAULA DE JESUS ALVES, filha portadora de necessidades especiais da ex-servidora ERONDINA MARIA DE JESUS, matrícula 048.968, ocupava o cargo de Servente, nível GA - 2 - II, falecida em 16 de novembro 2005, conforme artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, devendo tal valor ser pago à Srª. JOANA D'ARC DE AVILA.

R\$ 435,75 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 2008.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 048/2008 –SMS

**EMENTA:** Atribui a Mauro César Tavares de Souza, matrícula 845/SAH, a função de Médico Técnico Responsável pela Assistência Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Atribui, a contar de 01/11/2008, a Mauro César Tavares de Souza, matrícula 845/SAH, a função de Médico Técnico Responsável pela Assistência Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.
2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 48/2007 –SMS de 19/09/07.

Volta Redonda, 26 de Novembro de 2008.

**GISELLE CONFORT BANDEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, devidamente autorizada pela autoridade superior, atendendo requisitos do Processo Administrativo n.º 2393/2008/SMS/PMVR, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, COMUNICA a contratação da empresa NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.016/0001-06, com endereço sede na Rua Barão de São Francisco, n.º 373, sala 514, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, com objetivo de fornecimento de Soluções para realização de Gasometria no CTI do HMR – Hospital Municipal de Retiro, sob a égide da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundada no inciso I do artigo 25 do diploma legal pré-citado, no valor total de R\$ 59.886,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Volta Redonda/RJ., 27 de novembro de 2008.

**JULIO CEZAR DE CARVALHO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS/SMS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

### CONTRATO N.º 064/2008/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RADIOPVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, aos usuários do SUS.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

**VALORTOTAL:** R\$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.50.10.302.0241.1.014.3.3.9.0.39.03.20 (N.E. n.º 52.428-8, de 06/10/2008), e 8.50.10.301.0241.2.008.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52.429-8, de 06/10/2008) - Processo Administrativo nº 0667/2008/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO CONTRATO Nº 065/2008/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa IRM - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

VALORTOTAL: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.50.10.302.0241.1.014.3.3.9.0.39.03.20 (N.E. n.º 52.430-8, de 06/10/2008), e 8.50.10.301.0241.2.008.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52.431-8, de 06/10/2008) - Processo Administrativo nº 0667/2008/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO CONTRATO Nº 075/2008/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para EXAMES DE CINTILOGRAFIAS, aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

VALORTOTAL: R\$ 437.177,87 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.50.10.302.0241.1.014.3.3.9.0.39.03.20 (N.E. n.º 52.913-8, de 31/10/2008), e, 8.50.10.301.0241.2.008.3.3.9.0.39.00.99 (N.E. n.º 52.914-8, de 31/10/2008) - Processo Administrativo nº 1890/2008/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO CONTRATO Nº 076/2008/FMS/SMS/PMVR (TERMO ADITIVO)

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa GAN RIO APOIO NUTRICIONAL - GANUTRE LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO Nº 020/2007/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL MANIPULADA, para atender as necessidades do HMR - Hospital Municipal do Retiro.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.50.10.301.0241.2.010.3.3.9.0.30.00.20 (N.E. n.º 53.009-8, de 10/11/2008) - Processo Administrativo nº 2670/2006/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO CONTRATO Nº 077/2008/FMS/SMS/PMVR (TERMO ADITIVO)

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO Nº 036/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de LOCAÇÃO DE UM (1) EQUIPAMENTO - GABINETE DE ANESTESIA para o HMR - Hospital Municipal do Retiro.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.50.10.302.0241.2.009.3.3.9.0.39.00.99 (N.E. n.º 53.130-8, de 19/11/2008) - Processo Administrativo nº 1605/2006/SMS/PMVR.

## Secretaria Municipal de Obras

#### PORTARIA-P- Nº 017-A/2008-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 4417/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

TORNAR-SEM-EFEITO, em todos os seus termos, a contar de 16/04/2008, a Portaria-P-nº 017/A-2008, que nomeara Comissão para recebimento da obra de "REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA VIA SÉRGIO BRAGA, TRECHO DO VIADUTO CASTELO BRANCO ATÉ DIVISA DE VOLTA REDONDA/BARRA MANSA, NO BAIRRO PONTE ALTA", objeto do Processo nº 4417/2007.

Volta Redonda, 30 de Abril de 2008.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
**Secretário Municipal de Obras**

#### PORTARIA-P- Nº 059/2008-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22/09/2008, Comissão para recebimento da obra "CONTENÇÃO NO CORREGO CAFÚA na Rua 715, no BAIRRO CASA DE PEDRA", em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 8189/2008 e Contrato 183/2008.

Eng. Antonio Silva de Oliveira  
Eng. Wilson Ferreira Abreu  
Eng. Enderson Ulysses Leal

Volta Redonda, 29 de Setembro de 2008.

#### PORTARIA-P- Nº 060/2008-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 29/09/2008, Comissão para recebimento da obra "URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL na Av. dos Ex Combatentes, no BAIRRO SANTA CRUZ", em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 13884/2007 e Contrato 046/2008.

Eng. Antonio Silva de Oliveira  
Eng. Wilson Ferreira Abreu  
Eng. Enderson Ulysses Leal

Volta Redonda, 29 de Setembro de 2008.

#### PORTARIA-P- Nº 062/2008-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 9742/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 06 de Outubro de 2008, o Engenheiro ROBSON TOMAZ VARGAS – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA FRANCISCO ANTONIO FRANCISCO (trecho inicio na Rua Monte Alegre até a Rua Glória Roussim) RUA GLÓRIA ROUSSIM (trecho inicio na Rua Francisco Antonio Francisco até a Rua 5), NO BAIRRO ACUDE, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 9742/2008, Ordem de Serviço nº 085/2008 e Contrato nº 315/2008.

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2008.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
**Secretário Municipal de Obras**

#### PORTARIA-P- Nº 063/2008-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 10584/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 06 de Outubro de 2008, o Engenheiro ANTÔNIO CLÁUDIO OLIVEIRA BARBOSA – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização dos serviços de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO ATERRADO (GALERIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO) NO TRECHO DAAV. INTEGRAÇÃO ATÉ AAV. NESTOR PERLINGEIRO NO BAIRRO ATERRADO, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 10584/2008, Ordem de Serviço nº 036/2008 e Contrato nº 330/2008.

Volta Redonda, 10 de Outubro de 2008.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
**Secretário Municipal de Obras**

#### PORTARIA-P- Nº 064/2008-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 12.669/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 17 de Outubro de 2008, o Engenheiro ROBSON TOMAZ VARGAS – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização dos serviços de PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO E DRENAGEM NA RUA PAULO VI, NO BAIRRO RETIRO, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 12.669/2008, Ordem de Serviço nº 038/2008 e Contrato nº 339/2008.

Volta Redonda, 17 de Outubro de 2008.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
**Secretário Municipal de Obras**

#### PORTARIA-P- Nº 065/2008-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 9320/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atri-

buições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a contar de 06 de Outubro de 2008, o Engenheiro WILSON FERREIRA ABREU – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização dos serviços de “CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA LIMPA – TRECHO 300M PRÓXIMO À RUA FELIPE DOS SANTOS, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA”, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 9320/2008, Ordem de Serviço nº 037/2008 e Contrato nº 338/2008.

Volta Redonda, 23 de Outubro de 2008.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA-P- Nº 066/2008-SMO.**

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 23/10/2008, Comissão para recebimento da obra “CONTENÇÃO DE MARGENS, NAAV. ADALBERTO DE BARROS NUNES, NO BAIRRO NITEROI”, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 7360/2008 e Contrato 175/2008.

Eng. Antonio Silva de Oliveira  
Eng. Enderson Ulysses Leal  
Eng. Wilson Ferreira Abreu

Volta Redonda, 23 de Outubro de 2008.

**PORTARIA-P- Nº 067/2008-SMO.**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 11.989/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a contar de 28 de Outubro de 2008, o Engenheiro ROBSON TOMAZ VARGAS – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização dos serviços de “RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NAAV. WALDIR SOBREIRAPIRES, NO BAIRRO VILA BRASÍLIA”, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 11.989/2008, Ordem de Serviço nº 039/2008 e Contrato nº 377/2008.

Volta Redonda, 28 de Outubro de 2008.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA-P- Nº 069/2008-SMO.**

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 05/11/2008, Comissão para recebimento da obra “RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ na Rua Francisco Antonio Francisco(trecho inicio na Rua Monte Alegre até a Rua Glória Roussim); Rua Glória Roussim (trecho inicio na Rua Francisco Antonio Francisco até a Rua 5); no bairro AÇUDE”, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 9742/2008 e Contrato 315/2008.

Eng. Enderson Ulysses Leal  
Eng. Wilson Ferreira Abreu  
Eng. Afrânio Sá Freire Bastos

Volta Redonda, 5 de novembro de 2008.

**PORTARIA-P- Nº 070/2008-SMO.**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 13631/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a contar de 12 de Novembro de 2008, o Engenheiro ENDERSON ULYSSES LEAL – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização dos serviços de CONTENÇÃO DE TALUDE NA ESTRADA DO NORTE NO BAIRRO RETIRO, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 13631/2008, Ordem de Serviço nº 042/2008 e Nota de empenho nº 05.239-8.

Volta Redonda, 13 de novembro de 2008.

**ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

## Procuradoria Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 363/2008**  
**TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JÚLIO CARUSO, localizada na Rua 230, nº 90, Conforto, Volta Redonda/RJ, firmado em 28.07.2008 (CONTRATO Nº 212/2008).

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.712/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 425/2008**  
**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGACONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 relativo à obra de REVITALIZAÇÃO DA BEIRA-RIO - CALÇAMENTO, na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, em Volta Redonda/RJ firmado em 24/10/2008 (CONTRATO Nº 378/2008).

DOTAÇÃO: nº 8.05.15.451.0019.1.142.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.301-8, de 13/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 363.657,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.511/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 426/2008**  
**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do contrato primitivo relativo à obra de CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA RUA SODRÉ S/ N°, no bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ., firmada em 28/07/2008 (CONTRATO Nº 216/2008).

DOTAÇÃO: nº 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.303-8, de 13/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 87.380,32 (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.711/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 427/2008**  
**TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação do prazo relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE VIA PARALELA A RODOVIA DOS METALÚRGICOS NO BAIRRO SÃO GERALDO, em Volta Redonda/RJ., firmada em 28/07/2008 (CONTRATO Nº 218/2008).

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.390/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 428/2008**  
**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato primitivo (CONTRATO Nº 218/2008) e a Cláusula Terceira do Termo Aditivo (CONTRATO Nº 369/2008) relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE VIA PARALELA A RODOVIA DOS METALÚRGICOS NO BAIRRO SÃO GERALDO, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: nº 8.05.26.782.0295.2.089.44905100.00 - SMO (N.E. Nº 05.255-8, de 11/11/2008) e 8.05.26.782.0295.2.089.44905100.00 - SMO (N.E. Nº 05.256-8, de 11/11/2008).

VALOR GLOBAL: R\$ 713.299,30 (setecentos e treze mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos) e R\$ 85.741,95 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.390/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 429/2008**  
**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato primitivo relativa à obra de REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA CICLOVIA NAAV. ADALBERTO DE BARROS NUNES (BEIRA-RIO), em Volta Redonda/RJ., firmada em 08/05/2008 (CONTRATO Nº 110/2008).

DOTAÇÃO: nº 8.05.26.782.0295.2.089.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.268-8, de 11/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 371.847,04 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.591/2008**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 430/2008**  
**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato primitivo (CONTRATO Nº 125/2008) e da Cláusula Terceira do Termo Aditivo (CONTRATO Nº 344/2008) relativa à obra de REVITALIZAÇÃO DA BEIRA-RIO – ABRIGO DE ÔNIBUS, na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: nº 8.05.15.451.0019.1.142.44905100.00 - SMO (N.E. no 05.271-8, de 11/11/2008) e 8.05.15.451.0019.1.142.44905100.00 - SMO (N.E. no 05.272-8, de 11/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 271.656,00 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais) e R\$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.680/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 431/2008 TERMO RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato primitivo relativa à obra de REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA AV. LUCAS EVANGELISTA, NO BAIRRO ATERRADO, EM VOLTA REDONDA/RJ., firmada em 15/05/2008 (CONTRATO Nº 121/2008).  
DOTAÇÃO: nº 8.05.26.782.0295.2.089.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.266-8, de 11/11/2008)  
VALOR GLOBAL: R\$ 146.583,35 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 25.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.021/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 432/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, QUE LIGA OS BAIRROS AERO CLUBE E JARDIM BELMONTE, EM VOLTA REDONDA/RJ., firmada em 02/06/2008 (CONTRATO Nº 139/2008).  
DOTAÇÃO: nº 8.05.26.782.0295.2.089.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.300-8, de 13/11/2008)  
VALOR GLOBAL: R\$ 984.506,99 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 25.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.067/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 407/2008 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo referente à obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DO C.M.E.I. BALÃOZINHO VERMELHO, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOÃO DEL REY, Nº 333, BAIRRO MINERLÂNDIA, em Volta Redonda/RJ, firmada em 14/07/2008 (CONTRATO Nº 203/2008).  
PRAZO: 40 (quarenta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 18.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.244/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 408/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa B.K.N. FABRICAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIALIS LTDA - EPP.  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de REVITALIZAÇÃO DA BEIRA-RIO – CENTRO DE CONVIVÊNCIA, na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, em Volta Redonda/RJ., firmada em 12/08/2008 (CONTRATO Nº 253/2008).  
DOTAÇÃO: nº 8.05.15.451.0019.1.142.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.297-8, de 13/11/2008)  
VALOR GLOBAL: R\$ 52.831,02 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.679/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 409/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa B.K.N.

FABRICAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIALIS LTDA - EPP.  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativo à obra de COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇADE ESPORTE E LAZER, na Rua Cravinas, no Bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ., firmada em 21/10/2008 (CONTRATO Nº 366/2008).  
DOTAÇÃO: nº 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 – SMO (N.E. nº 05.261-8, de 11/11/2008)  
VALOR GLOBAL: R\$ 214.220,03 (duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte reais e três centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.988/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 410/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa B.K.N. FABRICAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIALIS LTDA - EPP.  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, no bairro Jardim Ponte Alta, em Volta Redonda/RJ., firmada em 24/10/2008 (CONTRATO Nº 368/2008).  
DOTAÇÃO: nº 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 - SMO (N.E. nº 04.885-8, de 15/10/2008)  
VALOR GLOBAL: R\$ 136.212,73 (cento e trinta e seis mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.254/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 411/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa REALPORT CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA SETE, NO BAIRRO VOLDAC, em Volta Redonda/RJ., firmada em 10/04/2008 (CONTRATO Nº 083/2008).  
DOTAÇÃO: nº 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.269-8, de 11/11/2008)  
VALOR GLOBAL: R\$ 62.828,99 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.039/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 412/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO TRÊS POÇOS, em Volta Redonda/RJ., firmada em 08/04/2008 (CONTRATO Nº 078/2008).  
DOTAÇÃO: nº 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.264-8, de 11/11/2008)  
VALOR GLOBAL: R\$ 126.887,87 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.885/2007

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 413/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa A.C.S. ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDAME.  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de INSTALAÇÃO ELÉTRICA REDE GERAL, na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, em Volta Redonda/RJ., firmada em 30/07/2008 (CONTRATO Nº 226/2008).  
DOTAÇÃO: nº 8.05.15.451.0019.1.142.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.298-8, de 13/11/2008)  
VALOR GLOBAL: R\$ 144.855,11 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e onze centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.043/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 414/2008**

### **TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa A.C.S. ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDAME.

OBJETO: Alteração técnica relativa à obra de INSTALAÇÃO ELÉTRICA REDE GERAL, na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, em Volta Redonda/RJ., firmada em 30/07/2008 (CONTRATO Nº 226/2008).

DOTAÇÃO: nº 8.05.15.451.0019.1.142.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.299-8, de 13/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 59.551,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta e um reais)

DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.043/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 415/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de CASTACA E CHUVEIRÃO – REVITALIZAÇÃO DA BEIRA-RIO, na Av. Adalberto de Barros Nunes, em Volta Redonda/RJ., firmada em 16/09/2008 (CONTRATO Nº 303/2008).

DOTAÇÃO: nº 8.05.15.451.0019.1.142.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.260-8, de 11/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 146.494,37 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.799/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 416/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CCF CONSTRUTORA CAMPOS E FERNANDES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL (318 metros) E REDE DE ESGOTO SANITÁRIO (318 metros) NA RUA JAQUEIRA, NO BAIRRO VALE VERDE, em Volta Redonda/RJ., firmada em 10/09/2008 (CONTRATO Nº 293/2008).

DOTAÇÃO: nº 8.05.17.512.0005.2.085.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.259-8, de 11/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 42.156,31 (quarenta e dois mil, cento e cinqüenta e seis reais e trinta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.272/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 417/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CCF CONSTRUTORA CAMPOS E FERNANDES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de CONSTRUÇÃO DE 256 METROS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL E 268 METROS DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO LOTEAMENTO VILA CIDADANIA VII, NO BAIRRO BELMONTE, em Volta Redonda/RJ., firmada em 24/10/2008 (CONTRATO Nº 374/2008).

DOTAÇÃO: nº 8.05.17.512.0005.2.085.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.257-8, de 11/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 85.783,49 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.919/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 418/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CCF CONSTRUTORA CAMPOS E FERNANDES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de construção de 114 metros de rede de água potável e 114 metros de rede de esgoto sanitário na Servidão entre as Ruas Canaã e São Geraldo – Loteamento Vila da Cidadania XIII, no bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ., firmada em 04/07/2008 (CONTRATO Nº 192/2008).

DOTAÇÃO: nº 8.05.17.512.0005.2.085.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.256-8, de 11/11/2008)

E. nº 05.267-8, de 11/11/2008)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 47.851,37 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e trinta e sete centavos)  
 DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.033/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 419/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CCF CONSTRUTORA CAMPOS E FERNANDES LTDA.  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta relativa à obra de CONSTRUÇÃO DE 738 METROS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA RUA DO COMÉRCIO, NO BAIRRO VILA MURY, em Volta Redonda/RJ, firmada em 24/10/2008 (CONTRATO Nº 375/2008).  
 DOTAÇÃO: nº 8.05.17.512.0005.2.085.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.258-8, de 11/11/2008)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 58.473,93 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)  
 DATA DE ASSINATURA: 19.11.2008  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.172/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 406/A/2008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Presidente do SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO LOURENÇO.  
 OBJETO: Fornecimento de pacotes turísticos para atividade turística, cultural e recreativa na Cidade de São Lourenço/MG.  
 DOTAÇÃO: nº 8.09.27.813.0293.2.073 – 33903900.00 - SME (N.E. nº 05.252-8, de 11/11/2008)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 560.000,00 (quinquzentos e sessenta mil reais)  
 PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias  
 DATA DE ASSINATURA: 12.11.2008  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.808/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 420/2008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO: Rescisão amigável relativo à execução da obra de ampliação da via de acesso ao Bairro Roma, em Volta Redonda/RJ, firmada em 27/07/2007 (CONTRATO Nº 164/2007).  
 VALOR GLOBAL: R\$ 322.636,73 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)  
 DATA DE ASSINATURA: 24.11.2008  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.303/2007

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 421/2008 CONVÊNIO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA.  
 OBJETO: Cessão de parte das dependências da Igreja Metodista da Minerlândia, situada na Rua Pequeri, nº 31, Minerlândia, Volta Redonda/RJ.  
 DOTAÇÃO: nº 8.03.28.123.0174.2.133 – 33909300.00 – SMF (N.E. nº 04.670-8, de 30/09/2008)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 DATA DE ASSINATURA: 24.11.2008  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.874/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 422/2008 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA em favor de I. M. CASTRO FORMATURAS ME.  
 OBJETO: Autorização para a realização de eventos de formaturas, nos dias 16 e 17, 23 e 24, 29, 30 e 31 de janeiro e 06 e 07, 13 e 14 de fevereiro de 2009.  
 DATA DE ASSINATURA: 24.11.2008  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.334/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 423/2008 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.  
 OBJETO: Alteração técnica relativa à obra de CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA A Nº 55 E ALAMEDA 22 Nº 50 – NÚCLEO MARIANA TORRES – NO BAIRRO VILA BRASILIA, em Volta Redonda/RJ, firmada em 11/07/2008 (CONTRATO Nº 197/2008).  
 DOTAÇÃO: nº 8.05.15.543.0004.2.083.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.209-8, de 06/11/2008)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.885,48 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)  
 DATA DE ASSINATURA: 24.11.2008  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.921/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 424/2008 CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa V.TEMPONI FARIA TRANSPORTES E TURISMO.  
 OBJETO: Locação de ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino para desenvolver diversos projetos extra classe promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, como: Projeto Ballet, Concurso Didático, Projeto Escola Faz Cultura, Sábado na Escola, entre outros.  
 DOTAÇÃO: nº 8.06.12.122.0240.2.035.33903900.28 - SME (N.E. nº 05.211-8, de 06/11/2008)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais)  
 PRAZO: 01 (um) ano  
 DATA DE ASSINATURA: 24.11.2008  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.361/2008

## **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

### **COMUNICADO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda/RJ, em cumprimento ao § 4º Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica que o recurso interposto pela Licitante Padaria e Confeitaria Madrigal Ltda., referente ao Convite nº 055/2008, Processo nº 1856/2008 tendo por objeto a aquisição de Marmitek, foi indeferido pelo Exmº Sr. Diretor Executivo deste SAAE/VR.

Qualquer informação poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Lucas Evangelista 643, bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ - E-mail: cpl.saae@epdvr.com.br.

### **SORAYA GOUVÊA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650 PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários**

### **1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1341 do dia 29 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1282/CM/07	M29027929	BHQ7676	WILSON H. DE OLIVEIRA
PMVR/1983/CM/07	M29030375	LAC4561	REGIS ANTONIO A. TAVARES
PMVR/2010/CM/07	M29011777	KOF903	JORGE RIBEIRO DA SILVA

Publique-se.

Em 29/10/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S**

### **1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1347 do dia 14 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1018/CM/07	M29020141	ALH1397	LOCARES AUTO MOTORES LTDA
PMVR/2573/CM/07	M29031546	KMR6101	TAMARA M.P.V. DAS. ALMEIDA

Publique-se.

Em 14/11/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S**

### **1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1348 do dia 21 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1869/CM/07	M29027557	KOK3839	MARISANGELA DE A. SILVA
PMVR/2081/CM/07	M29023003	LBL5684	PAULO CESAR DE A. FREITAS

Publique-se.

Em 21/11/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S**

### **1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1349 do dia 23 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2082/CM/07	M29009493	LBL5684	PAULO CESAR DE A. FREITAS
PMVR/2083/CM/07	M29023004	LBL5684	PAULO CESAR DE A. FREITAS

Publique-se.

Em 23/11/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S**

### **1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1350 do dia 26 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDOS**

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
(PMBM/1368/07)	M29021341	KM16244	LILIANE B. N. DE ALMEIDA
PMVR/2610/CM/07	M29033159	KUA7722	MESSIAS CORREA PROCÓPIO

Publique-se.

Em 26/11/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S**

### **1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1351 do dia 27 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1568/CM/07 M29028185 KTJ3513 MAURO LUCIO LOPES  
 PMVR/2647/CM/07 M29033562 KNV0628 ADILSON DE JESUS

Publique-se.  
 Em 27/11/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1352 do dia 28 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2646/CM/07 M29027286 KOR1047 JOÃO BATISTA ALVES  
 PMVR/2650/CM/07 M29024966 KMR8210 MARIA DE F. A. DO NASCIMENTO

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2651/CM/07 M29024966 KMR8210 MARIA DE F. A. DO NASCIMENTO

Publique-se.  
 Em 28/11/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1353 do dia 29 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1717/CM/07 M29022648 KOT8547 MARCELO MARQUES BASTOS  
 PMVR/1991/CM/07 M29016991 KMK3265 WALDEMAR DA SILVA TARANTO  
 E12/319933/07 M29031474 KOR1190 JURANDY R. ROSA FILHO

Publique-se.  
 Em 29/11/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1354 do dia 30 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1615/CM/07 M29030297 KOK0547 FRANCISCO LEONARDO NETO  
 PMVR/2829/CM/07 M29028452 LVD3208 ELENICE M. PIRES MARASSI  
 PMVR/2845/CM/07 M29026659 KML3492 EVAIR MACHADO NOGUEIRA

Publique-se.  
 Em 30/11/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1355 do dia 03 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0936/CM/07 M28993187 BOE6398 JESUS C. DEA. ALVARENGA  
 PMVR/0660/CM/07 M29024092 KSW8503 MARCOS L. B. HOPPER

Publique-se.  
 Em 03/12/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1356 do dia 05 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1918/CM/07 M28987352 LAJ0167 MOÍSES GOMES DA CUNHA  
 PMVR/1954/CM/07 M29018109 KNW1017 MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA

Publique-se.  
 Em 05/12/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1357 do dia 07 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1964/CM/07 M29032844 KMK6565 GENTIL ALVES  
 PMVR/2283/CM/07 M29031298 KTV1409 SAMUEL NOVAIS DOS SANTOS

Publique-se.  
 Em 07/12/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1358 do dia 10 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1704/CM/07 M29031402 KTB9993 MANOEL ANTONIO DA SILVA  
 PMVR/2639/CM/07 M29019356 LUR1144 LEA MIRAGLIA ANDRE

Publique-se.  
 Em 10/12/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1359 do dia 12 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2793/CM/07 M29036763 LNM6942 FLAVIO SALLES CORDEIRO

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2794/CM/07 M29025684 GYM9649 GELOARTEDE V.R.DISTR.

**Publique-se.**  
**Em 12/12/2007**

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1361 do dia 17 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2814/CM/07 M29026513 LTP0491 VLADIMIR DONOLA

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/3004/CM/07 M29022023 MPG3914 MARCO ANTÔNIO V. JÚNIOR

**Publique-se.**  
**Em 17/12/2007**

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1369 do dia 07 de janeiro de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1349/CM/07 M29028351 KNI0436 EDSON LEAL NOGUEIRA  
 PMVR/3087/CM/07 M29025167 HPI3105 SANDRA H. V. ITABORAHY

**Publique-se.**  
**Em 07/01/2008**

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1391 do dia 03 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/3046/CM/07 M29035231 GVQ0650 TONI CARLO MATEUS

**Publique-se.**  
**Em 03/03/2008**

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1392 do dia 05 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2752/CM/07 M29037405 KPN3093 MARCO A. VENTURA MARTINS  
 PMVR/2791/CM/07 M29038252 LHX7617 JEAN C. FAGUNDES DA SILVA

**Publique-se.**  
**Em 05/03/2008**

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1393 do dia 07 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2924/CM/07	M29038827	LCG5431	WAGNER DASILVA RODRIGUES
PMVR/0545/CM/08	M29029461	LCT6594	GABRIEL PEDRO DE OLIVEIRA

**Publique-se.**  
Em 07/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1394 do dia 10 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2882/CM/07	M29038347	KOK9402	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA
PMVR/2954/CM/07	M29038717	KTY8948	FLAVIO GOMIS DA SILVA

**Publique-se.**  
Em 10/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1395 do dia 12 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0559/CM/08	M29026717	LNP2338	SANDRA H. DE AMEDEIROS
PMVR/0609/CM/08	M29015249	LUZ0869	LEVTOP TEC. EM LEV. TOPOG.

**Publique-se.**  
Em 12/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1396 do dia 14 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0610/CM/08	M2903847	LUZ0869	LEVTOP TEC. EM LEV. TOPOG.

**Publique-se.**  
Em 14/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1397 do dia 17 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1957/CM/07	M29031889	KSE0341	MARCELA MARIAT. DA SILVA

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0671/CM/08	M29036219	CXH9269	MARCOS TAVELLA DA SILVA

**Publique-se.**  
Em 17/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1400 do dia 26 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3091/CM/07	M29019493	LCC9977	JOSE ISAIAS P. BAGALHO
PMVR/0408/CM/08	M29004146	KMZ7643	JOSE ANTONIO R MAYERHOFER

**Publique-se.**  
Em 26/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1401 do dia 28 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2910/CM/07	M29037038	DGB0548	CARLUS W. B. DA N. PINHEIRO

**Publique-se.**  
Em 28/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**
**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1359 do dia 12 de dezembro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2334/CM/07	M29004543	GLU0423	REINALDO MAZZA
PMVR/2357/CM/07	M29001104	KTQ3075	RAUL AULER FERREIRA
PMVR/2370/CM/07	M29029894	LRG1264	SIRLEI DA SILVA SILVERIO

Em 12/12/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1360 do dia 13 de dezembro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2343/CM/07	M28985005	KTJ2554	ROSEMERY RIBEIRO DA SILVA
PMVR/2358/CM/07	M29003202	KTQ3075	RAUL AULER FERREIRA
PMVR/2490/CM/07	M29037275	LCV5561	WAGNER MOREIRA CARVALHO

Em 14/12/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1362 do dia 17 de dezembro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2847/CM/07	M29023021	KMR7623	WALMIR DOS REIS
PMVR/2856/CM/07	M29028823	LUY2921	JORGE MANES MARTINS

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2976/CM/07	M28703456	KOK1312	RENATO SANTINI

Em 17/12/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1363 do dia 18 de dezembro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2392/CM/07	M28992861	LNO7220	MARCIOS JOSE MAGALHÃES GAMA
PMVR/2393/CM/07	M28995028	LNO7220	MARCIOS JOSE MAGALHÃES GAMA

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2974/CM/07 M28702139 KOK1312 RENATO SANTINI  
 PMVR/2975/CM/07 M28703455 KOK1312 RENATO SANTINI

Em 18/12/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1364 do dia 19 de dezembro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2898/CM/07 M29033957 KOK3754 DARCI DOS SANTOS

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2977/CM/07 M28704953 KOK1312 RENATO SANTINI  
 PMVR/2978/CM/07 M28706504 KOK1312 RENATO SANTINI

Em 19/12/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1365 do dia 20 de dezembro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2764/CM/07 M29025966 KMR6090 SOCIEDADE F. DE EDUCAÇÃO  
 E ASSISTÊNCIA

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2749/CM/07 M29033952 BTL6019 RAFAELMONTEIROMANGUEIRA  
 PMVR/2979/CM/07 M28708038 KOK1312 RENATO SANTINI  
 PMVR/2980/CM/07 M28715620 KOK1312 RENATO SANTINI

Em 20/12/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1390 do dia 03 de março de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0098/CM/08 M29018099 GUE1089 GEORGE A. DOS SANTOS NUNES

Em 03/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1391 do dia 05 de março de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0087/CM/08 M29036994 LBC1951 MARCELOARAUJO ANTUNES

Em 05/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1394 do dia 12 de março de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1408/CM/07 M29028347 KND8481 GIBERTOREZENDE LACERDA

Em 12/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1396 do dia 17 de março de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1948/CM/07 M29033083 LLD1237 CARLYLE DOS REIS SOUZA

Em 17/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1397 do dia 19 de março de 2008, foi deliberado o

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2776/CM/07 M29025312 DIK1329 JULIO CESAR FERREIRA

Em 19/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1398 do dia 24 de março de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0296/CM/08 M29026919 CNX9589 EDILSON JOSE DOS REIS

Em 24/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1399 do dia 26 de março de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2692/CM/07 M29022250 KPZ0542 SIRLEI RODRIGUES

Em 26/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO  
 DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1400 do dia 28 de março de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0801/CM/08 M29037414 KNG6302 LEANDRO R. DE OLIVEIRA

Em 28/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1401 do dia 31 de março de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0812/CM/08 M28992265 BPC4570 ROSANGELAG. DEA. SILVEIRA  
 (PMBM/1615/07)

Em 31/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1469 do dia 19 de setembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2926-CM/08 M29353064 KMT8864 JULIANO FIDÉLIS OLIVEIRA

## DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/2927-CM/08 M29037149 LCS1993 ALESSANDRA L. CÂNDIDO  
 MACHADO

Em 19/09/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1316 do dia 03 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1192/CM/07 M28776988 KTB6868 WAGNER MIGUEL  
 PMVR/1193/CM/07 M28769625 KTB6868 WAGNER MIGUEL

Publique-se.  
 Em 03/10/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
 DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1323 do dia 24 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1187/CM/07 M29010887 JET8370 ELZAAPARECIDA FREIRE  
 PMVR/1188/CM/07 M29010888 JET8370 ELZAAPARECIDA FREIRE

## DEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/1186/CM/07 M29008935 JET8370 ELZAAPARECIDA FREIRE

Publique-se.  
 Em 24/10/2007

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1324 do dia 26 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0445/CM/07	M29020574	DDG0844	WILSON JACINTO F. JR.
PMVR/2454/CM/07	M29032460	KND5565	JOSE RAMOS MOUTINHO

Publique-se.  
Em 26/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1338 do dia 04 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1632/CM/07	M29029761	LCB7587	MARLI M. DE O. SANT'ANNA
PMVR/2169/CM/07	M29023039	KPC3677	REGINA CELI PEREIRA

Publique-se.  
Em 04/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1339 do dia 05 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2232/CM/07	M29026519	KTX2913	JOSUE CANTO ROCHA
PMVR/2389/CM/07	M28992601	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA

Publique-se.  
Em 05/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1340 do dia 07 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2397/CM/07	M28996936	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA
PMVR/2409/CM/07	M29013368	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA

Publique-se.

Em 07/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1344 do dia 17 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2394/CM/07	M28994597	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA
PMVR/2395/CM/07	M28993913	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA
PMVR/2396/CM/07	M28996401	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA

Publique-se.  
Em 17/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1345 do dia 19 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2398/CM/07	M28996413	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA
PMVR/2399/CM/07	M28999880	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA
PMVR/2400/CM/07	M28999827	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA

Publique-se.  
Em 19/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1346 do dia 20 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2401/CM/07	M29015572	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA
PMVR/2402/CM/07	M29007056	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA
PMVR/2403/CM/07	M29000247	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA

Publique-se.  
Em 20/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1347 do dia 21 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2405/CM/07	M29000250	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA
PMVR/2404/CM/07	M29008341	LNO7220	MARCIO JOSE M. GAMA

## DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2915/CM/07	M29013628	KMR8176	EMILIANA M. DE S. CASAGRANDE

Publique-se.  
Em 21/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1348 do dia 26 de dezembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

## PROCESSO

## AUTO

## PLACA

## REQUERENTE

Publique-se.  
Em 26/12/2007

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

## INDEFERIDOS

## PROCESSO

## AUTO

## PLACA

## REQUERENTE

PMVR/2944/CM/07 M29008944 LBY0688 ELOISA H. DO C. PARESQUE  
PMVR/3026/CM/07 M29031768 LPB1891 ELIO DE OLIVEIRA COSTA  
PMVR/3047/CM/07 M29032794 GVO650 TONI CARLO MATEUS

Publique-se.  
Em 27/12/2007

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

## INDEFERIDO

## PROCESSO

## AUTO

## PLACA

## REQUERENTE

PMVR/0372/CM/08 M29039481 LCK9419 ALESSANDRO PAPARISO  
DASILVA

Publique-se.  
Em 07/04/2008

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

## INDEFERIDO

## PROCESSO

## AUTO

## PLACA

## REQUERENTE

PMVR/2833/CM/08 M29038045 LAQ9137 HUGO F. TOLOMELLI DUTRA

Publique-se.  
Em 10/03/2008

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

## INDEFERIDO

## PROCESSO

## AUTO

## PLACA

## REQUERENTE

PMVR/2849/CM/08 M29023314 KNG6959 WALTER CRUZ DE S. FILHO

Publique-se.  
Em 12/03/2008

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

## INDEFERIDO

## PROCESSO

## AUTO

## PLACA

## REQUERENTE

PMVR/2916/CM/08 M29023314 KNG6959 WALTER CRUZ DE S. FILHO

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/3062/CM/07 M29039335 LSL0321 SONIA RIBEIRO

**Publique-se.**  
Em 14/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S

### 3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1382 do dia 24 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.  
INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0445/CM/08 M29027120 KZS3351 THIAGO R. MEIRA LOBO

**Publique-se.**  
Em 24/03/2008

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretaria Executiva das JARI'S



## Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

### LEI MUNICIPAL Nº 4.498

**EMENTA:** RECONHECE COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANISTIADOS POLÍTICOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como instituição de Utilidade Pública na forma da Lei Municipal nº 2.100 de 19 de março de 1996 a Associação Nacional dos Anistiados Políticos.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará a data da cerimônia de entrega do Diploma de Utilidade Pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

### LEI MUNICIPAL Nº 4.499

**EMENTA:** INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído no Município de Volta Redonda, o Dia Municipal do Ciclista, que será comemorado todos os anos no dia 19 de agosto.

**Artigo 2º** - Durante a semana o Poder Executivo Municipal deverá fazer campanhas educativas de incentivo ao uso da bicicleta.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.500**

**Ementa:** ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA VEREADOR JOSÉ BARROSO LOPEZ, NO BAIRRO AÇUDE PARA FRANCISCO TEODORO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Francisco Teodoro da Silva a antiga Rua Vereador José Barroso Lopes, localizada no Bairro Açude.

**Artigo 2º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 2591 de 27/12/1990.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

### LEI MUNICIPAL Nº 4.501

**EMENTA:** FICA CRIADO O MONUMENTO À OAB/VR (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 5ª SUBSEÇÃO DE VOLTA REDONDA) E À ADVOCACIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado o monumento à OAB/VR (Ordem dos Advogados do Brasil – 5ª Subseção de Volta Redonda) e à Advocacia.

**Artigo 2º** - O monumento criado por esta Lei será projetado pelo IPPU/VR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda, sob a supervisão de membros da diretoria da OAB/VR.

**Artigo 3º** - O local a ser construído o monumento é o canteiro central em frente à Praça Sávio Gama, na Rua Pedro M. Chaves com Av. Lucas Evangelista, no Bairro Aterrado e terá sua inauguração no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

### LEI MUNICIPAL Nº 4.502

**EMENTA:** DENOMINA WALTER SANTORO, O CENTRO DE LAZER LOCALIZADO NO FINAL DA

RUA CRISTÓVÃO MOREIRA, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado Walter Santoro, o Centro de Lazer localizado no final da Rua Cristóvão Moreira, no Bairro Jardim Belvedere.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

### LEI MUNICIPAL Nº 4.503

**EMENTA:** DENOMINA DE RUA VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO A ATUAL RUA 24 DO BAIRRO VILLAGE SANTA HELENA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Vereador José Domingos de Macedo a atual Rua 24 do Bairro Village Santa Helena.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

### LEI MUNICIPAL Nº 4.504

**EMENTA:** DENOMINA DE RUA VEREADOR JOAQUIM RAMOS A ATUAL RUA 26 DO BAIRRO VILLAGE SANTA HELENA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Vereador Joaquim Ramos a atual Rua 26 do Bairro Village Santa Helena.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

### LEI MUNICIPAL Nº 4.505

**EMENTA:** DENOMINA DE RUA GOVERNADOR RAIMUNDO PADILHA A ATUAL RUA 25 DO LOTEAMENTO VILLAGE SANTA HELENA, BAIRRO JARDIM NORMANDIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Governador Raimundo Padilha a atual Rua 25 do Loteamento Village Santa Helena, Bairro Jardim Normandia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 3.234

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À ROZANA APARECIDA DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Rozana Aparecida de Souza.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária Maurício Batista  
2º Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 3.235

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A CÍCERO MARTINS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Cícero Martins de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 3.236

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A URÉLIA ROZAS DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Aurélia Rozas de Souza.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 3.237

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A IVAN VICTOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Ivan Victor.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 3.238

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A VALDETE DE OLIVEIRA AQUINO.

Maurício Batista  
2º Secretário

José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Valdete de Oliveira Aquino.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

Maurício Batista  
2º Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 3.239

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A NILO LIMA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Nilo Lima de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

Maurício Batista  
2º Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 3.240

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A JACKSON LÚCIO ANDRADE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Jackson Lúcio Andrade Almeida.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

América Tereza Nascimento da Silva Maurício Batista  
1ª Secretária 2º Secretário

Luis Cláudio da Silva José Martins de Assis  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.241**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A MARIANA NAZARETH PINTO PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Maria Nazareth Pinto Pereira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

América Tereza Nascimento da Silva Maurício Batista  
1ª Secretária 2º Secretário

Luis Cláudio da Silva José Martins de Assis  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.242**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A IVO BITTENCOURT.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Ivo Bittencourt.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

América Tereza Nascimento da Silva Maurício Batista  
1ª Secretária 2º Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.243**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A DEMAR MARTINS GASPAR JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Ademar Martins Gaspar Júnior.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

Maurício Batista  
2º Secretário

Luis Cláudio da Silva José Martins de Assis  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.244**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A MÁRCIO COSTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Márcio Costa.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

Maurício Batista  
2º Secretário

Luis Cláudio da Silva José Martins de Assis  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.245**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A JOSÉ DE PAULA LUCAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a José de Paula Lucas.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

Maurício Batista  
2º Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.246**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A GERALDA IZABEL CAETANO VIEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Geralda Izabel Caetano Vieira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

Maurício Batista  
2º Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.247**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A JORGE MANES MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Jorge Manes Martins.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1<sup>a</sup> Secretária Maurício Batista  
2<sup>o</sup> Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1<sup>o</sup> Vice-Presidente José Martins de Assis  
2<sup>o</sup> Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.248**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A MANUEL DE MELO DIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Manuel de Melo Dias.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1<sup>a</sup> Secretária Maurício Batista  
2<sup>o</sup> Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1<sup>o</sup> Vice-Presidente José Martins de Assis  
2<sup>o</sup> Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.249**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A MÁRCIO FERREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Márcio Ferreira da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1<sup>a</sup> Secretária Maurício Batista  
2<sup>o</sup> Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1<sup>o</sup> Vice-Presidente José Martins de Assis  
2<sup>o</sup> Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.250**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A ARLETI SALIBE SAD.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Arleti Salibe Sad.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1<sup>a</sup> Secretária Maurício Batista  
2<sup>o</sup> Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1<sup>o</sup> Vice-Presidente José Martins de Assis  
2<sup>o</sup> Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.251**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. ARACY BEZERRADA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense ao Sr. Aracy Bezerra da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1<sup>a</sup> Secretária Maurício Batista  
2<sup>o</sup> Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1<sup>o</sup> Vice-Presidente José Martins de Assis  
2<sup>o</sup> Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.252**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A JOSÉ CORRÊA NETO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a José Corrêa Neto.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1<sup>a</sup> Secretária

Maurício Batista  
2<sup>o</sup> Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1<sup>o</sup> Vice-Presidente

José Martins de Assis  
2<sup>o</sup> Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.253**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A CELESTE FURTADO PONTES MARINF.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Celeste Furtado Pontes Marinf.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva  
1<sup>a</sup> Secretária

Maurício Batista  
2<sup>o</sup> Secretário

Luis Cláudio da Silva  
1<sup>o</sup> Vice-Presidente

José Martins de Assis  
2<sup>o</sup> Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.254**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A ELVIRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Elvira Maria Rodrigues dos Santos.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em

Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária Maurício Batista  
2º Secretário

Luis Cláudio da Silva José Martins de Assis  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.255**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A ANSELMO DIAS DE ARAÚJO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Anselmo Dias de Araújo.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

América Tereza Nascimento da Silva Maurício Batista  
1ª Secretária 2º Secretário

Luis Cláudio da Silva José Martins de Assis  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.256**

Ementa: ALTERAÇÃO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 2.235/99.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 34 da Resolução nº 2.235/99, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 34 – As promoções serão processadas de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos e vigorarão a partir do mês de janeiro de 2008."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

Maurício Batista  
2º Secretário

Luis Cláudio da Silva José Martins de Assis  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**ATO Nº 6.612/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Anderson Landes Paiva**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

**ATO Nº 6.634/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, **Sheila Daianne Resende Albertassi**, matrícula 993, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.828/05.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

**ATO Nº 6.635/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Silvia Letícia de Faria Oliveira da Silva**, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
**Presidente**

**ATO Nº 6647/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, até o

valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
8.00.01.031.0294.2.104	3.1.9.0.11.00.00	800.050	R\$ 150.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.1.9.0.13.00.00	800.060	R\$ 120.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.3.9.0.39.00.00	800.210	R\$ 58.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 328.000,00</b>

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R** - Aposentadorias e Reformas, Pensões, Salário - Família, Outros Benefícios Assistenciais, Premiações, Passagens e Despesas com Locomoção, Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Mão-de-Obra, Arrendamento Mercantil, Obras e Instalações :

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
8.00.01.031.0294.2.104	3.1.9.0.01.00.00	800.010	R\$ 40.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.1.9.0.03.00.00	800.020	R\$ 50.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.1.9.0.09.00.00	800.040	R\$ 10.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.3.9.0.08.00.00	800.110	R\$ 10.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.3.9.0.31.00.00	800.140	R\$ 10.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.3.9.0.33.00.00	800.160	R\$ 20.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.3.9.0.35.00.00	800.170	R\$ 50.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.3.9.0.36.00.00	800.180	R\$ 10.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.3.9.0.37.00.00	800.190	R\$ 15.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	3.3.9.0.38.00.00	800.200	R\$ 5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 328.000,00</b>

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 24 de novembro de 2008

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**Presidente**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/08**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

Às Divisões de Contabilidade e Tesouraria que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento, em favor do **Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves**, para fazer face às despesas despendidas com transporte, hospedagem e alimentação com viagem a Brasília-DF, no dia 02 de dezembro do ano em curso, para representar esta Casa Legislativa na reunião que se realizará no Salão Verde do Senado Federal, a fim de reivindicar a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 020/08, que trata sobre o número de cadeiras de vereadores nas Câmaras Municipais.

O valor a ser pago é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), considerando-se a seguinte estimativa de despesas:

Transporte aéreo: R\$ 1.000,00 (mil reais);  
Hospedagem e alimentação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

O Vereador indicado deverá prestar contas das despesas com transporte aéreo, à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

**CUMPRASE.**

Volta Redonda, 28 de novembro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Anderson Landes Paiva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de outubro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscentos e doze, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**Anderson Landes Paiva**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL - empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias domês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Carla Denise Cirilo**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quinhentos e oitenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**Carla Denise Cirilo**  
Secretária de Gabinete, símbolo SG - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Geane Marceline da Silva Marques**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quinhentos e oitenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**Geane Marceline da Silva Marques**  
Assessora de Comunicação Social, símbolo ACS  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Marcos Vinícius da Silva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quinhentos e oitenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**Marcos Vinícius da Silva**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Odorval Dias Batalha**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quinhentos e oitenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos Comunitários.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**Odorval Dias Batalha**  
Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo  
CC-3  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Silvia Leticia de Faria Oliveira da Silva**, nomeada para exercer, a partir do 1º dia do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscentos e trinta e cinco, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**Silvia Leticia de Faria Oliveira da Silva**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG  
- empossada

**Acompanhe o Volta Redonda  
em Destaque pela internet  
[www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)**

# **A PREFEITURA DE VOLTA REDONDA FEZ MUITO, FEZ BEM FEITO...**

Nos últimos meses, a Prefeitura inaugurou importantes obras

- Centro de Esporte e Lazer com campo de grama sintética no bairro Morada da Colina,
- Centro de Esporte e Lazer com campo de grama sintética no bairro Parque São Jorge/Santo Agostinho,
- Centro de Esporte e Lazer com campo de grama sintética no bairro Açude II
- Centro de Esporte e Lazer com campo de grama sintética no bairro Caieiras
- Centro de Esporte e Lazer com campo de grama sintética no bairro Belo Horizonte.
- Centro de Esporte e Lazer com campo de grama sintética no bairro Belo Horizonte.
- Novo Colégio Municipal Profª Delce Horta Delgado (Aterrado) Creche Municipal Raioxinho de Sol (Três Poços)
- Centros de Esporte e Lazer com campo de grama sintética no bairro Mariana Torres
- Creche Municipal Acalanto (Açude II)
- Nova Praça e Recapeamento Asfáltico (Açude I)
- Cabeceira do Viaduto Nossa Senhora das Graças (Aterrado)

## **... E ESTÁ PREPARANDO O FUTURO.**

Muitas obras ainda estão por vir!

- Centro Esportivo Novo Mundo (Sessenta)
- Campo de Grama Sintética na Escola Municipal Dr. Júlio Caruso (Conforto)
- Nova Praça de Lazer (Vila Rica/Três Poços)
- Nova Praça de Lazer (Eucaliptal)
- Creche Municipal Jesus Menino (Belmonte)
- Sala de Música na Escola Municipal Othon Reis Fernandes (Verde Vale)
- Escola Municipal John Kennedy (Vila Americana)
- Recapeamento asfáltico nas Ruas 8, 9, 11, 12, 14 e 25 (Conjunto Habitacional Vila Rica Casa de Pedra)
- Sede do Projeto Cidade da Música (Vila Mury)
- Implantação de PSF Programa de Saúde na Família nos bairros: Vila Rica/Três Poços, Água Limpa, Santa Rita do Zarur, Retiro, Eucaliptal e Ponte Alta
- Monitoramento por câmeras em Colégios Municipais
- Estação de Tratamento de Esgoto (Parque das Garças e Santa Cruz)
- Kartódromo Internacional (Aero Clube)
- Restaurante Municipal
- Nova Beira Rio
- Nova Beira Rio (Volta Grande)
- Praça do Japão (Vila Santa Cecília)
- Reurbanização na Rua 33 (Vila Sta Cecília)
- Praça de Lazer Hermógenes Ferreira Coelho (Limoeiro)
- Quadra Poliesportiva (E.M Getúlio Vargas)
- Centro de Mamografia (Volta Grande e Siderlândia)
- Trevo da Rodovia dos Metalúrgicos Praça no bairro Brasilândia
- Campo Grama Sintética (Água Limpa)
- Cozinha Industrial (Padre Josimo)
- Reforma - Praça Juarez Antunes (Vila Stª Cecília)
- Praça Rua Itavera (Belmonte)
- Vestiário (Padre Josimo)
- Contenção Encosta - Rua 230 (Conforto)

